



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 078 , DE 13 DE MAIO DE 2014**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$149.867,60 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) destinado a execução do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	3.3.90.39	18.541.0013.....	2- Estadual	----	146.870,25
02	3.3.90.39	18.541.0013.....	1- Tesouro	----	2.997,35
total					149.867,60

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 2.997,25 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior.

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 146.870,25 aludido no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de Convenio nº 062/2014 firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças